

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 02/2021, ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, órgão da administração direta do Poder Executivo Estadual, daqui por diante denominada **PRIMEIRA PARTÍCIPE**, neste ato representado por seu Titular, o Controlador-Geral do Estado, o Senhor **OTÁVIO DE SOUZA GOMES**, brasileiro, casado, residente na cidade de Manaus e domiciliado no Conjunto Murici, quadra F, casa 007, CEP nº 69058-775, portador da cédula de identidade nº 665729-0 e do CPF nº 193.097.912-68 e do outro lado a **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM**, inscrita sob o CNPJ nº 04.312.377/0001-37, com sede na Av. André Araújo nº 150, Aleixo – Manaus – Amazonas, doravante denominada **SEGUNDO PARTÍCIPE**, neste ato representada por sua Excelência, o Senhor **ALEX DEL GIGLIO**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da C.I. nº 263327589-SSP/SP e do C.P.F nº 287.249.068-08, residente e domiciliado na Rua José de Arimatéia, nº 1099, Condomínio Happy Days Residence, Apto. 302, bairro Aleixo, CEP: 69.060-081, Manaus/AM, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 Janeiro de 2019, ajustam entre si, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2021-SEFAZ**, nos termos e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/21-SEFAZ por mais 48 [quarenta e oito] meses, a partir do dia 19/11/2022, no intuito de permitir acesso ao banco de dados, de todos os órgãos/entidades da administração direta e indireta, aos Sistemas CCA [Adiantamentos], AFI [Administração Financeira] e SISCONV [Convênios], administrados pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para fins de consulta pelos servidores da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, por meio do perfil auditor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 que, expressa ou

implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, de forma resumida, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando a cargo do **SEGUNDO PARTÍCIPE** as providências necessárias, assim como as respectivas despesas.

Manaus, 18 de Novembro de 2022.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

ALEX DEL GIGLIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA